



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.788, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Declara ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia **21 de abril de 2022 (quinta-feira)** é a data comemorativa a “Tiradentes”,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica declarado ponto facultativo, no dia **22 de abril de 2022 (sexta-feira)**, nas repartições públicas municipais de Bernardino de Campos/SP.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 14 de abril de 2022.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

Dalma Romualdo da Silveira

DALMA ROMUALDO DA SILVEIRA

Responsável pelo Expediente da Secretaria administrativa